

PREÇO DO PÃO FRANCÊS DEVERÁ SER FIXADO PRÓXIMO AO BALCÃO DE VENDA



Regras de comercialização do produto foram publicadas nesta sexta-feira no DOU.

A partir do dia 1º de junho, o tradicional pão francês (ou pão de sal) deverá ser comercializado com o preço do quilo do produto afixado próximo ao balcão de venda, em local de fácil visualização pelo consumidor, além de ser grafado com dígitos de pelo menos 5 centímetros de altura.

As determinações sobre como o produto deve ser comercializado constam de uma portaria do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) publicada nesta sexta-feira, (23/04), no Diário Oficial da União.

A portaria acrescenta que a balança a ser utilizada deve ter, como característica, um medidor com divisão igual ou menor a cinco gramas, além da indicação de peso e preço a pagar.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br.cp3.masterix.inf.br/noticia/2061/preco-do-pao-frances-devera-ser-fixado-proximo-ao-balcao-de-venda-em-30/06/2026-07:10>